



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 401/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantadas, em ambas as entradas da ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, localizada no Núcleo Habitacional do Bairro da Freguesia da Escada, placas indicativas de "PROIBIDO PESCAR NA PONTE", bem como de "PROIBIDO O CRUZAMENTO DE VEÍCULOS NA PONTE", a fim de se evitar ambas as transgressões que vêm ocorrendo naquele local.

Justificativa

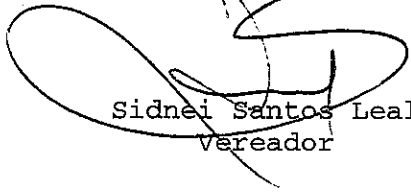
Há muitas queixas de moradores do Bairro da Freguesia da Escada de pessoas que pescam sobre a ponte ali existente, atrapalhando a passagem de pedestres e acabando até mesmo em atingí-los e aos veículos que por ali transitam com suas varas de pesca.

Tal procedimento, muitas vezes, obriga o pedestre a adentrar o leito carroçável da referida ponte, expondo-se a ser atropelado por veículos que por ali transitam.

Também, os veículos vêm causando problemas na ponte do Bairro da Freguesia da Escada, pois motoristas impacientes não aguardam a sua vez de passar pela mesma, adentrando-a, quando outro veículo nela se encontra, havendo cruzamento deles no seu leito estreito, podendo ocorrer acidente envolvendo-os, principalmente nos finais de semana, quando é grande o trânsito no local, devido à procura pelos restaurantes existentes naquela região de nosso Município.

Para ambas as situações se faz necessário a implantação urgente de placas indicativas de "PROIBIDO PESCAR NA PONTE" e de "PROIBIDO O CRUZAMENTO DE VEÍCULOS NA PONTE", nas duas entradas daquela ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, a fim de se evitar ambas as transgressões que vêm ocorrendo naquele local do Bairro da Freguesia da Escada.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2006


Sidnei Santos Leal
Vereador